ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com os §§ 1º e 2º do Artigo 254 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.912 **DE, 03 DE MAIO DE 2011.**

REVOGA A LEI Nº 2.467, DE 05 DE ABRIL DE 2005.

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.467, de 05 de abril de 2005.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 DE MAIO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: PÁGINA:
EDIÇÃO:
EM:
ASS.:

Autoria: Vereador Luiz Antônio Vieira Coelho.